

NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 031/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de requisitar perícias relativas aos procedimentos de Polícia Judiciária 00117/2023.100165-0 e 00017/2023.100106-2, nos termos do "Ofício nº 337/2023-MPPA", de 19/12/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1433737);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 032/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar em que circunstâncias ocorreu o dano à viatura de marca/modelo Ford Ranger, cor preta, placa PBG-5H85, à disposição da Delegacia de Homicídios de Redenção, a qual foi atingida por outro veículo, na data de 15.12.2023, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1431143);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 033/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto de 02 (duas) motocicletas que se encontravam apreendidas no pátio da 12ª Seccional Urbana de Castanhal, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1457282);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 034/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga dos presos J.B.S. e D.S.S., das dependências da Delegacia de Ponta de Pedras/PA, no dia 21.12.2023, fato investigado nos autos do inquérito policial de nº 00133/2023.100427-6, conforme documentação anexada. (PAE nº 2024/13893);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 035/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar denúncia formulada pelo Sr. E.S.M., acerca de violação de direitos humanos e falta de urbanidade, atri-

buidos aos servidores lotados na Delegacia de Chaves/PA, conforme documentação anexada. (PAE nº 2024/6675);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 036/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a as circunstâncias em que ocorreu acidente de trânsito envolvendo a VTR, marca Chevrolet, modelo S10 CD LS 2.8 4x4, placa QVF-1I40, no dia 20/04/2023, nas proximidades de Mojuí-PA, de acordo com o "OFÍCIO Nº 193/2023/DT/DA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1077639);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 037/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu, em tese, a utilização indevida de trabalho infantojuvenil, por parte de policial civil, no mês de outubro/2023, no Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, conforme documentação anexada. (PAE nº 2024/15695);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 038/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto da arma de fogo do tipo revólver, calibre .38, de nº LX 18972, a qual continha 05 (cinco) munições intactas de mesmo calibre, apreendida nos autos de inquérito policial e que estava depositada dentro de um armário localizado na Central de Polícia de São Brás, conforme relato constante no BOP nº 00002/2023.116026-6 e documentação anexada. (PAE nº 2024/4351);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHAES GOMES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 039/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga da presa E.C.B.M., das dependências da Delegacia de Alenquer/PA, no dia 12.11.2023, conforme relato constante no constante no BOP nº 00051/2023.101297-2, documentação anexada. (PAE nº 2023/1311677);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil